

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門大學簽訂提供建立澳門高等教育資料庫服務的執行合同，金額為\$6,000,000.00（澳門幣陸佰萬元整），並分段支付如下：

2008年.....	\$ 896,150.00
2009年.....	\$ 1,431,000.00
2010年.....	\$ 1,576,150.00
2011年.....	\$1,329,150.00
2012年.....	\$ 767,550.00

二、二零零八年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第十三章「高等教育輔助辦公室」內經濟分類「02-03-08-00-01研究、顧問及翻譯」帳目的撥款支付。

三、二零零九年至二零一二年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零零八年至二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零八年六月二十五日

行政長官 何厚鏞

### 第 191/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2008號行政法規第三條第三款的規定，作出本批示。

- 一、認可本批示附表所載產品的安全標準。
- 二、本批示自公佈後滿一百八十日生效。

二零零八年六月二十七日

代理行政長官 陳麗敏

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Universidade de Macau, para a prestação de serviços de criação de uma base de dados para o ensino superior, pelo montante de \$ 6 000 000,00 (seis milhões de patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2008 .....	\$ 896 150,00
Ano 2009 .....	\$ 1 431 000,00
Ano 2010 .....	\$ 1 576 150,00
Ano 2011 .....	\$ 1 329 150,00
Ano 2012 .....	\$ 767 550,00

2. O encargo referente a 2008 será suportado pela verba inscrita no capítulo 13.º «Gabinete de Apoio ao Ensino Superior», rubrica «02-03-08-00-01 — Estudos, consultadoria e tradução» do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2009 até 2012 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2008 até 2011, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

25 de Junho de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. São reconhecidos os critérios de segurança dos produtos constantes da Tabela anexa ao presente despacho.
2. O presente despacho entra em vigor 180 dias após a data da sua publicação.

27 de Junho de 2008.

A Chefe do Executivo, interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

## 附表

## Tabela

一、燈具組別： 1. Luminárias:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
燈具通用 Todos os tipos de luminárias	IEC60598-1	GB7000.1	EN60598-1	---	JIS60598-1
固定式通用燈具 Luminárias fixas para uso geral	IEC60598-2-1	GB7000.1-2002 GB7000.10-1999	EN60598-2-1	UL1598-2004	JIS60598-2-1
嵌入式燈具 Luminárias encastráveis	IEC60598-2-2	GB7000.1-2002 GB7000.12-1999	EN60598-2-2	---	JIS60598-2-2
可移式通用燈具 Luminárias portáteis para uso geral	IEC60598-2-4	GB7000.1-2002 GB7000.11-1999	EN60598-2-4	---	JIS60598-2-4
泛光燈 Projectores luminosos	IEC60598-2-5	GB7000.7-1997	EN60598-2-5	---	JIS60598-2-5
內裝變壓器的鎢絲燈燈具 Luminárias com transfor- madores integrados para lâmpadas de filamento de tungsténio	IEC60598-2-6	GB7000.1-2002 GB7000.6-1996	EN60598-2-6	---	JIS60598-2-6
手提燈 Gambiarra	IEC60598-2-8	GB7000.1-2002 GB7000.13-1999	EN60598-2-8	UL298-1996	JIS60598-2-8
可移式兒童燈具 Luminárias portáteis para crianças	IEC60598-2-10	GB7000.1-2002 GB7000.4-1996	EN60598-2-10	---	JIS60598-2-10
燈串 Grinaldas luminosas	IEC60598-2-20	GB7000.1-2002 GB7000.9-1999	EN60598-2-20	---	JIS60598-2-20
應急照明燈具 Luminárias para iluminação de emergência	IEC60598-2-22	GB7000.1-2002 GB7000.2-1996	EN60598-2-22	UL924-2006	JIS60598-2-22
二、家庭電器組別： 2. Aparelhos eletrodomésti- cos:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
家電通用 Todos os tipos de aparelhos eletrodomésticos	IEC60335-1-2004	GB4706.1	EN60335-1	UL60335-1-2004	JIS60335-1
吸塵機 Aspiradores	IEC60335-2-2-2004	GB/T20291-2006	EN60335-2-2	UL1017-2002	JIS60335-2-2
電熨斗 Ferros eléctricos de passar roupa	IEC60335-2-3-2005	GB4706.2-2003	EN60335-2-3	UL1005-2004 UL60335-2-3-2004	JIS60335-2-3
洗碗碟機 Máquinas de lavar louça	IEC60335-2-5-2005	GB4706.1-1998 GB4706.25-2002	EN60335-2-5	UL749-1997	JIS60335-2-5
煮食爐具、電爐、烤爐及類 似用途器具 Fogões, fogareiros eléctricos, fornos e aparelhos análogos para uso doméstico	IEC60335-2-6-2002	GB4706.22-2002	EN60335-2-6	UL1026	JIS60335-2-6

二、家庭電器組別： 2. Aparelhos eletrodomésticos:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
洗衣機 Máquinas de lavar roupa	IEC60335-2-7-2004	GB4706.24-2000	EN60335-2-7	UL2157-1997	JIS60335-2-7
電剃鬚刀、電推剪、捲髮器 Máquinas de barbear, máquinas de cortar cabelo, aparelhos para enrolar o cabelo	IEC60335-2-8-2002	GB4706.1-1998 GB4706.9-2003	EN60335-2-8	UL1028-2003 UL60335-2-8-2004	JIS60335-2-8
烤架、麵包片烘烤器及類似 便攜式烘烤器具 Grelhadores, torradeiras e aparelhos de cozer móveis análogos	IEC60335-2-9-2004	GB4706.14-1999	EN60335-2-9	---	JIS60335-2-9
地板處理機和濕式擦洗機 Máquinas de tratamento de pavimentos e máquinas de esfregar pavimentos húmidos	IEC60335-2-10-2002	GB4706.57-2002	EN60335-2-10	---	JIS60335-2-10
滾筒式乾衣機 Secadores com tambor	IEC60335-2-11	GB4706.20-2000	EN60335-2-11	UL2158	JIS60335-2-11
熱保溫板和類似器具 Aquecedores de pratos e aparelhos análogos	IEC60335-2-12-2002	GB4706.1-1998 GB4706.55-2002	EN60335-2-12	---	JIS60335-2-12
深電炸鍋、平底煎鍋和類似 電器 Fritadeiras eléctricas, frigideiras e aparelhos eléctricos análogos	IEC60335-2-13-2002	GB4706.56-2002	EN60335-2-13	---	JIS60335-2-13
廚房電器 Máquinas eléctricas de cozinha	IEC60335-2-14-2002	GB4706.30-2002	EN60335-2-14	---	JIS60335-2-14
液體加熱器 Aparelhos de aquecimento de líquidos	IEC60335-2-15-2002	GB4706.19-2004	EN60335-2-15	---	JIS60335-2-15
廢棄食物處理器 Trituradores de detritos alimentares	IEC60335-2-16-2002	GB4706.1-1998 GB4706.49-2000	EN60335-2-16	UL982	JIS60335-2-16
電熱氈、電熱墊和類似柔性 發熱器具 Cobertores eléctricos, almofadas eléctricas e aparelhos flexíveis de aquecimento eléctrico análogos	IEC60335-2-17-2002	GB4706.8-2003	EN60335-2-17	---	JIS60335-2-17
電池供電的剃鬚刀 Máquinas de barbear alimentadas por baterias	IEC60335-2-19	GB4706.09-1986	EN60335-2-19	UL60335-2-8-2004	JIS60335-2-19
電池供電的電動牙刷 Escovas de dentes alimentadas por baterias	IEC60335-2-20	GB4706.59-2002	EN60335-2-20	---	JIS60335-2-20
貯水式熱水器 Termoacumuladores	IEC60335-2-21	GB4706.12-1995	EN60335-2-21	UL174-2004	JIS60335-2-21

二、家庭電器組別： 2. Aparelhos eletrodomésticos:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
皮膚及毛髮護理器具 Aparelhos de tratamento de pele e de cabelo	IEC60335-2-23	GB4706.15-2003	EN60335-2-23	---	JIS60335-2-23
製冷設備 Equipamentos refrigeradores	IEC60335-2-24	GB4706.13-2004	EN60335-2-24	---	JIS60335-2-24
微波爐 Fornos de micro-ondas	IEC60335-2-25	GB4706.21-2002	EN60335-2-25	---	JIS60335-2-25
時鐘 Relógios	IEC60335-2-26	GB4706.70-2003	EN60335-2-26	---	JIS60335-2-26
紫外綫和紅外綫皮膚照射器具 Aparelhos de radiações ultravioletas e infravermelhas para exposição da pele	IEC60335-2-27	GB/T4343.2-1999	EN60335-2-27	---	JIS60335-2-27
縫紉機 Máquinas de costura	IEC60335-2-28	GB4706.74-2004	EN60335-2-28	---	JIS60335-2-28
電池充電器 Carregadores de baterias	IEC60335-2-29	GB4706.1-1998 GB4706.18-1998	EN60335-2-29	---	JIS60335-2-29
室內加熱器 Aparelhos de aquecimento para recintos fechados	IEC60335-2-30	GB4706.23-2004	EN60335-2-30	---	JIS60335-2-30
抽油煙機 Exaustores de cozinha	IEC60335-2-31	GB4706.28-1999	EN60335-2-31	---	JIS60335-2-31
按摩器具 Aparelhos de massagem	IEC60335-2-32	GB4706.1-1998 GB4706.10-2003	EN60335-2-32	---	JIS60335-2-32
快熱式熱水器 Aquecedores de água instantâneos	IEC60335-2-35	GB4706.11-2003	EN60335-2-35	---	JIS60335-2-35
冷氣機 Condicionadores de ar	IEC60335-2-40	GB4706.32-2004	EN60335-2-40	---	JIS60335-2-40
乾衣器和乾毛巾架 Secadores de roupa e suportes secadores de toalhas	IEC60335-2-43	GB4706.60-2002	EN60335-2-43	---	JIS60335-2-43
便攜式電熱工具及類似器具 Instrumentos eléctricos portáteis de aquecimento e aparelhos análogos	IEC60335-2-45	GB4706.1-1998 GB4706.41+1998	EN60335-2-45	---	JIS60335-2-45
口腔衛生器具 Aparelhos de higiene oral	IEC60335-2-52	GB4706.59-2002	EN60335-2-52	---	JIS60335-2-52
蒸氣浴用電力加熱器具 Aparelhos de aquecimento eléctrico de saunas	IEC60335-2-53	GB4706.1-1998 GB4706.31-2003	EN60335-2-53	UL875-2004	JIS60335-2-53
使用液體或蒸氣的家用表面清潔器具 Aparelhos de limpeza de superfícies utilizando líquidos ou a vapor	IEC60335-2-54	GB4706.1-1998	EN60335-2-54	---	JIS60335-2-54

二、家庭電器組別： 2. Aparelhos eletrodomésticos:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
水族箱和花園水池中使用的電器 Aparelhos eléctricos para uso em aquários e lagos de jardim	IEC60335-2-55	GB4706.67-2003	EN60335-2-55	---	JIS60335-2-55
投影儀 Projectores	IEC60335-2-56	GB4706.43-1999	EN60335-2-56	---	JIS60335-2-56
滅蟲器 Electrocutores de insectos	IEC60335-2-59	GB4706.76-2004	EN60335-2-59	---	JIS60335-2-59
渦流式沐浴裝置 Banheiras de hidromassagem	IEC60335-2-60	GB16895.13-2002	EN60335-2-60	---	JIS60335-2-60
儲熱式房間電暖爐 Aparelhos de aquecimento por acumulação térmica para uso no interior da casa	IEC60335-2-61	GB4706.44-1999	EN60335-2-61	---	JIS60335-2-61
空氣淨化器 Purificadores de ar	IEC60335-2-65	GB4706.1-1998 GB4706.45-1999 GB/T18801-2002	EN60335-2-65	---	JIS60335-2-65
便攜浸入式加熱器 Aquecedores de imersão portáteis	IEC60335-2-74	GB4706.77-2004	EN60335-2-74	UL647-1993	JIS60335-2-74
電風扇 Ventoinhas	IEC60335-2-80-2004	GB4706.27-2003	EN60335-2-80	UL507	JIS60335-2-80
暖腳器和熱腳墊 Aquecedores de pés e tapetes de aquecimento eléctrico de pés	IEC60335-2-81	GB4706.80-2005	EN60335-2-81	---	JIS60335-2-81
三、音響及視聽器材組別： 3. Aparelhos audiovisuais:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
電視 Televisões	IEC60065	GB8898-2001	EN60065	---	JIS60065
擴音器 Amplificadores	IEC60065	GB8898-2001	EN60065	---	JIS60065
音響器材 Aparelhos áudio	IEC60065	GB8898-2001	EN60065	---	JIS60065
卡拉OK器材（使用激光器） Aparelhos de karaoke (utilizando aparelho de laser)	IEC60065 (+IEC60825)	GB8898-2001	EN60065+ EN60825	---	JIS60065+JIS60825
影視器材 Aparelhos de vídeo	IEC60065 (+IEC60825)	GB8898-2001	EN60065+ EN60825	---	JIS60065+JIS60825
四、資訊科技設備組別： 4. Equipamentos de tecnologias de informação:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
影印機 Fotocopiadoras	IEC60950	GB4943	EN60950	---	JIS60950

四、資訊科技設備組別： 4. Equipamentos de tecnologias de informação:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
傳真機 Aparelhos de fax	IEC60950	GB4943	EN60950	---	JIS60950
電話錄音機 Gravadores telefónicos	IEC60950	GB4943	EN60950	---	JIS60950
打字機 Máquinas de escrever	IEC60950	GB4943	EN60950	---	JIS60950
電腦顯示器 Ecrãs de computador	IEC60950	GB4943	EN60950	---	JIS60950
五、手提工具組別： 5. Instrumentos portáteis:	IEC標準 Critério IEC	中國內地標準 Critério do Interior da China	歐盟標準 Critério da UE	美國標準 Critério dos EUA	日本標準 Critério do Japão
手持式電動工具 Instrumentos eléctricos portáteis	IEC60745-1-2003	GB3883.1-91	IEC60745-1-2003	UL745-2-36-1995	JIS60745-1
電鑽 Brocas eléctricas	IEC60745-2-1	GB3883.6-91	EN60745-2-1	UL60745-2-1-2004	JIS60745-2-1

#### 第 192/2008 號行政長官批示

鑑於需要在適時製作和通過二零零九年度政府施政方針、澳門特別行政區預算和行政當局投資與發展開支計劃；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並為履行十一月二十一日第41/83/M號法令及第6/2006號行政法規之規定，作出本批示。

一、為著有關目的，各機關二零零九年度預算計劃提案經有權限實體核准後應送交財政局。

二、由各機關編製的提案應盡可能明確說明其活動的主計劃和次計劃，使其作為預算之根據。

三、對二零零九年度澳門特別行政區預算的準備，各公共行政機關應遵守下列日程：

(一) 至二零零八年七月七日 — 財政局將用作編製二零零九年度財政年度特區預算提案的格式，包括有關「行政當局投資與發展開支計劃」之資料，連同有關的填寫指引一併寄予各部門；

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2008

Considerando a necessidade da elaboração e aprovação, em tempo oportuno, das Linhas de Acção Governativa (LAG) e do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR), incluindo o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), para o ano de 2009;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e no cumprimento do disposto pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

1. As propostas programáticas e orçamentais de cada Serviço para 2009 deverão, depois de aprovadas pelas entidades com competência para o efeito, dar entrada na Direcção dos Serviços de Finanças (DSF).

2. As propostas a elaborar pelos diversos Serviços deverão, sempre que possível, fazer referência expressa aos seus programas e subprogramas de acção, como base das correspondentes necessidades orçamentais.

3. Será observado o seguinte calendário, por todos os Serviços da Administração Pública, na preparação do OR/2009:

1) Até 7 de Julho de 2008 — envio pela DSF a todos os Serviços do Sector Público, dos modelos para a preparação do OR/2009, incluindo os suportes de informação referentes aos projectos de PIDDA, e ainda as respectivas instruções de preenchimento;